



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

ATA Nº 001/2022

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Objetivo: Apreciação de matéria(s)

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araci, situada a Rua Sete de Setembro nº 320, reuniram-se em obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para deliberar sobre projetos de sua competência. **Itens:** (1) PROJETO DE LEI nº 001/2022 de autoria do PODER EXECUTIVO que “dispõe sobre a criação do Sistema de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Araci, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e adota outras providências”; (2) PROJETO DE LEI Nº 026/2021 de autoria do PODER EXECUTIVO que “altera a cláusula segunda, caput, cláusula quarta, I, alínea “a” e “b”, do anexo I, Lei nº 209 de 28 de dezembro de 2015, que autoriza a Cessão de uso de bem imóvel urbano público, que entre si celebram de um lado o município de Araci – Bahia e do outro lado o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araci – SINDSPUMA, para a concessão de uso de área urbana para desenvolvimento de atividades dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”; (3) PROJETO DE LEI nº 027/2021 de autoria do PODER EXECUTIVO que “autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terreno e dá outras providências”; (4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 de autoria do PODER EXECUTIVO que “altera artigos da Lei Complementar nº 008 de 21 de março de 2004, Lei municipal nº 009 de 21 e maio de 2004 e dá outras providências”; (5) PROJETO DE MOÇÃO Nº 002/2021 de autoria do vereador LAERTO JANUIR BARRETO PINHO direcionada “ao médio Fernando Martins da Nóbrega, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social de Araci”; (6) PROJETO DE MOÇÃO nº 001/2022 de autoria do vereador JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE que “propõe moção de reconhecimento de mérito a ser encaminhada ao senhor Antônio Carvalho da Silva Neto”. Foram feitas considerações a respeito das situações que levaram à proposição dos projetos, foram emitidos os votos e os pareceres correspondentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus, Técnico Legislativo da Câmara, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes. Araci, Bahia, 10 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER